



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

LEI Nº 39/89

EMENTA:-Dispõe s/a abertura de Crédito Suplementar, para reforço de dotações do Orçamento em vigor e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Brejinho. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º-Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na importância de NCZ\$ 123.145,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Cento e Quarenta e Cinco Cruzados Novos), destinado a reforçar as dotações do Orçamento em vigor abaixo discriminado:

1.1-CORPO DELIB.E SECRET.DA CÂMARA

3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	NCZ\$	6.000,00
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	NCZ\$	700,00
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	NCZ\$	1.010,00
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	NCZ\$	4.800,00
4.1.2.0.-Equip.e Mat.Permanente.....	NCZ\$	35,00

2.1-SETOR DE ADM.GERAL

3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	NCZ\$	8.000,00
--------------------------------------	-------	----------

2.2.1-TESOURO MUNICIPAL

3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	NCZ\$	2.000,00
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	NCZ\$	5.000,00
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	NCZ\$	6.000,00

2.2.2-TRIBUT.E FISCALIZAÇÃO

3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	NCZ\$	1.000,00
--------------------------------------	-------	----------

2.2.3-SERVIÇO DE CONTABILIDADE

3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	NCZ\$	4.000,00
--------------------------------------	-------	----------

"Cont."





ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

"De Transporte"

2.3.1-ENSINO DE 1º GRAU

3.1.2.0.-Material de Consumo.....	NCZ\$	30.000,00
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	NCZ\$	15.000,00
3.2.5.4.-Apóio Financeiros à Estudantes.....	NCZ\$	- 500,00
4.1.2.0.-Equip.e Mat.Permanente.....	NCZ\$	6.000,00

2.4.1-SERVIÇO MÉDICO MUNICIPAL

3.1.2.0.-Material de Consumo.....	NCZ\$	4.000,00
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	NCZ\$	5.000,00

2.4.2-SERVIÇO DE BEM-ESTAR SOCIAL

3.1.1.3.-Obrigações Patronais.....	NCZ\$	7.600,00
3.2.5.1.-Inativos.....	NCZ\$	500,00
3.2.5.9.-Outras Transf.à Pessoas.....	NCZ\$	3.000,00

2.4.3-SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	NCZ\$	1.000,00
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	NCZ\$	3.000,00

2.4.4-SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	NCZ\$	4.000,00
--------------------------------------	-------	----------

2.5.1-SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	NCZ\$	5.000,00
--------------------------------------	-------	----------

**Total das Suplementações. . . . . NCZ\$ 123.145,00**

Art.2º-Para Cobertura do Crédito aberto no Art.1º, serão Utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no Corrente Exercício até a presente data.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO NO PRESENTE EXERCÍCIO ATÉ A PRESENTE DATA.....	NCZ\$	123.145,00
<b>TOTAL. . . . .</b>	<b>NCZ\$</b>	<b>123.145,00</b>

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Outubro de 1989

*Agenor Pereira dos Santos*  
 PREFEITO MUNICIPAL